



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

Edital de Condições Gerais nº 04/2023 – Publicado no DOU em 05/05/2023 páginas 69 a 73

Edital Específico nº 05/2023 – Publicado no DOU em 10/05/2023 páginas 59 e 60

O Conselho diretor da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Específico nº **05/2023**, publicado no Diário Oficial da União em **10 de maio de 2023**, Seção 3, páginas 59 e 60, de acordo com a Resolução CONSUNI - UFJ Nº. 35/2022 e condições do edital:

### 1. DO CONCURSO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.003190/2023-76
ÁREA DO CONCURSO	Gestão, Práticas laboratoriais e Estágio Supervisionado em Biomedicina
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40hDE
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Biomedicina com Doutorado em Análises Clínicas ou áreas afins
PERFIL DESEJADO	Experiência de dois anos em laboratório de análises clínicas humana

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 Prova Escrita ou Teórico-Prática

Considerando-se o que dispõe o artigo 4º da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, fica estabelecido para este concurso que:

**2.1.1** No que se refere ao inciso I dos artigos 16 e 17 o tipo de prova será:

( x ) prova escrita

( ) prova teórico-prática

**2.1.2** A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

( ) com consulta

(x) sem consulta

### 2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita:

1. Estágio em Biomedicina: Aspectos legais e normativas do Conselho Federal e Regional de Biomedicina.
2. Exercício profissional da Biomedicina e Bioética: Regulamentação profissional e Código de Ética do profissional biomédico; tópicos atuais em bioética e relação biomédico-paciente.
3. Coleta e processamento de amostras clínicas, variáveis pré-analíticas, analíticas e pós analíticas, controle de qualidade e erros potenciais na realização de exames laboratoriais.
4. Gestão Laboratorial: organização e processo laboratorial (RDC 302/2005), atendimento laboratorial (normativas de recepção, atendimento ao cliente e normativas da sala de coleta).
5. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial do distúrbio hidroeletrólítico e ácido-base.
6. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial da sepse.
7. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial das principais enteroparasitoses.
8. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial das hepatites virais.
9. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial das leucemias.
10. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial do Espermograma.

**2.1.4** O sorteio do ponto da prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

**2.1.5** A prova **escrita** terá duração de **04 horas**.

**Tabela de Pontuação da Prova Escrita**

<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimentos específicos sobre o tema	3
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica	2
Adequação ao tema	2
Clareza no desenvolvimento	2

## 2.2 PROVA DIDÁTICA

**2.2.1** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**2.2.2** Lista de pontos para a prova didática:

1. Estágio em Biomedicina: Aspectos legais e normativas do Conselho Federal e Regional de Biomedicina.

2. Exercício profissional da Biomedicina e Bioética: Regulamentação profissional e Código de Ética do profissional biomédico; tópicos atuais em bioética e relação biomédico-paciente.

3. Coleta e processamento de amostras clínicas, variáveis pré-analíticas, analíticas e pós analíticas, controle de qualidade e erros potenciais na realização de exames laboratoriais.

4. Gestão Laboratorial: organização e processo laboratorial (RDC 302/2005), atendimento laboratorial (normativas de recepção, atendimento ao cliente e normativas da sala de coleta).

5. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial do distúrbio hidroeletrólítico e ácido-base.

6. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial da sepse.

7. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial das principais enteroparasitoses.

8. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial das hepatites virais.

9. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial das leucemias.

10. Diagnóstico e Interpretação Clínico-laboratorial do Espermograma.

**2.2.3** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, conforme § 1º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.2.4** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 3º artigo 33, da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.2.5** Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

**2.2.6** Para a prova didática, a Unidade Acadêmica não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

<b>Tabela de Pontuação da Prova Didática</b>	
<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Domínio do assunto	4
Capacidade de Comunicação	1
Organização do Pensamento	1
Planejamento	1
Apresentação da Aula	2
Tempo de Aula	1

## **2.3 MEMORIAL**

**2.3.1** O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

**2.3.2** Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõem artigos 39 a 46 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.3.3** O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

**2.3.4** A defesa do memorial terá duração máxima de de 50 minutos. Cada membro da banca examinadora terá no máximo 10 minutos para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

**2.3.5** Para efeitos de registro, a defesa do memorial será gravada em áudio.

**2.3.6** Para a prova de defesa de memorial, a Unidade Acadêmica não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

<b>Tabela de Pontuação do Memorial</b>	
<b>Itens avaliados</b>	<b>Pontuação</b>
Participação no processo de transmissão de conhecimento	2

Experiência no processo de produção de conhecimento	3
Qualificação	4
Experiência Administrativa	1

## 2.4 PROVA DE TÍTULOS

**2.4.1** A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

**2.4.2** O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

**2.4.3** Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos últimos 05 anos de 01/06/2018 a 01/05/2023. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 48 e 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022.

**2.4.4** Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o § 2º do artigo 49 da Resolução CONSUNI-UFJ nº 35/2022, são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II - Produção Intelectual	2
III - Atividades de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividades de Qualificação	1
V - Atividades Administrativas e de Representação	2

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFJ nº. 35/2022, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Jataí (UFJ).

### ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

#### I – ATIVIDADES DE ENSINO

<b>I - 1 ENSINO</b>	<b>PONTOS</b>
Magistério no ensino médio ou fundamental	4 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.
Magistério superior	6 pontos por ano de docência ou proporcionalmente à fração de ano.

<b>I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO (*)</b>		<b>Pontos</b>
A pontuação dos itens 4 a 8 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação.		
1	Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*)	25
2	Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	18
3	Aluno orientado em monografia de especialização aprovada.	5
4	Aluno orientado de residência em área da saúde ou outras.	5
5	Aluno orientado em estágio supervisionado.	3
6	Aluno orientado em programa institucional de iniciação científica/tecnológica, extensão/cultura, licenciatura ou PET.	3
7	Aluno orientado em programa institucional de monitoria.	1
8	Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso e em Prática como Componente Curricular (PCC).	1

(\*) A atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

<b>I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>		<b>Pontos</b>
1	Membro de banca de concurso para docentes efetivos.	4
2	Membro de banca de defesa de tese de doutorado.	4
3	Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado.	3
4	Membro de banca de qualificação de doutorado.	3
5	Membro de banca de qualificação de mestrado.	2
6	Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas.	1

## II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

<b>II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Artigo em periódico especializado com corpo editorial(Qualis CAPES) - Área interdisciplinar	
	<b>A1 a A4</b>	22
	<b>B1 a B5</b>	15
	<b>Qualis C ou não classificado na área Interdisciplinar</b>	5
2	Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial.	5
3	Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística.	1
4	Apresentação oral de trabalho em evento científico (limitado a 20 pontos).	2
5	Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico (limitado a 10 pontos).	1
6	Resumo publicado em anais de evento científico (limitado a 10 pontos).	1
7	Trabalho completo publicado em anais de evento científico.	5
8	Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional.	8
9	Livro publicado em editora com corpo editorial.	40
10	Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial.	22
11	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial.	10
12	Monografia de especialização aprovada. (*)	5
13	Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*)	20
14	Tese de doutorado defendida e aprovada. (*)	40

(\*) Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

<b>II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Peça e musical (promoção ou produção).	3
2	<i>Design</i> gráfico de capa de livro, cartaz ou similares (limitado a 5 pontos).	1
3	Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativa.	5
4	Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido.	12

5	Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista).	5
6	Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista).	8
7	Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista)	15
8	Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva).	2
9	Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva).	5
10	Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva).	8
11	Participação em peça de teatro, musical ou cinema.	2
12	Peça e musical (autoria).	30
13	Promoção ou produção artística premiada em evento local.	5
14	Promoção ou produção artística premiada em evento nacional.	10
15	Promoção ou produção artística premiada em evento internacional.	15

<b>II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA</b>		<b>Pontos</b>
1	Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial.	15
2	Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> .	3
3	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente.	22
4	Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente.	3
5	Criação, produção ou edição de sítio para Internet (limitado a 5 pontos).	1
6	Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial.	15
7	Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume).	15
8	Trabalho de editoria em comunicação (por ano).	3
9	Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo.	5
10	Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano.	5
11	Portfólio.	22

**III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO**

<b>III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA</b>		<b>Pontos</b>
1	Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento.	8
2	Participante de projeto de pesquisa com financiamento (máximo de 8 pontos).	2
3	Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento (máximo de 8 pontos).	2

<b>III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		<b>Pontos</b>
1	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	8
2	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte com financiamento.	4
3	Coordenador de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 20 pontos).	4
4	Participante de projeto de extensão, cultura e esporte sem financiamento (limite de 10 pontos).	2
5	Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas.	4
6	Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas (limite de 20 pontos).	2
7	Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico (limite de 20 pontos).	2

**IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO**

<b>IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO</b>		<b>Pontos</b>
1	Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos)	4*
2	Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas.	3*
3	Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. (limite de 10 pontos.)	1

(\*) Pontos por semestre.

**V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO**

<b>V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO</b>		<b>Pontos</b>
1	Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária $\geq 150$ horas.	3*
2	Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*
3	Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas.	3*

(\*) As atividades com esforço de carga horária inferior a 150 horas serão pontuadas proporcionalmente às horas efetivamente realizadas com a correspondência de 03 pontos para 150 horas.

<b>V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO</b>		<b>Pontos p/semestre</b>
1	Reitor	7
2	Vice-Reitor ou Pró-Reitor	5
3	Chefe de Gabinete ou Procurador Geral	3
4	Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social.	3
5	Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias.	3
6	Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	4
7	Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente.	3
8	Chefe de Departamento.	2
9	Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	3
10	Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	3
11	Diretor do Hospital Veterinário.	3
12	Diretor Geral do Hospital das Clínicas.	4
13	Diretor de Órgão de Administração Acadêmica.	3
14	Diretor de Campus do Interior.	4
15	Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional.	3
16	Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	1
17	Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio.	1



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor**, em 11/05/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0144196** e o código CRC **4677990C**.

Referência: Processo nº 23854.002978/2023-65

SEI nº 0144196